



PORTARIA CFO-SEC-50, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar KARINE CÂNDIDO RAMOS – Assessora CCIII, como fiscal do Contrato CFO nº 022/2021, decorrente do Processo de Compra Nº 0356/2021 referente à contratação da empresa VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA.

Art. 2º. Designar SABRINA MARIA VIEGAS DE SOUSA – Assessora CCIII, como suplente e, na ausência da titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE